



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROEN/DGCA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CAMPUS FLORESTA

Edital nº 09, de 25 de março de 2021.

Resultado das matrículas da Chamada Regular do SISU 2021.1

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GRUPO: A0 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	DANIELA DE SÁ GOMES SILVA	641.75	DEFERIDA
2	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	625.71	DEFERIDA
3	KELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	562.79	DEFERIDA

GRUPO: L1 (Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	VINICIUS LEONARDI LOPES	552.7	DEFERIDA CONDICIONAL

GRUPO: L2 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)) - 2 vagas

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	MIRELY VITORIA DE BARROS CARVALHO	564.2	DEFERIDA
2	TAMARA ALEMAO DA SILVA	541.13	DEFERIDA CONDICIONAL

GRUPO: L5 (Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	KALLYNE NUNES NASCIMENTO	614.2	DEFERIDA

GRUPO: L6 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)) - 1 vaga

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	ANTHONY GUILHERME LIMA ALMEIDA	555.29	DEFERIDA
2	JOSE LUCAS DA SILVA BARBOSA	546.95	DEFERIDA

LEGENDA:

DEFERIDA - Matrícula realizada para aluno que não tem pendência documental.

DEFERIDA CONDICIONAL - Matrícula realizada para aluno com pendência documental e que precisa regularizá-la em até 60 dias úteis.

INDEFERIDA - Matrícula não realizada.

A matrícula definitiva está condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se matriculou, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.